



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214 DE 06 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 03529/2022,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **GISELE DA CRUZ STUMPF BRANCO**, matrícula 4.044, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 25/04/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito